

Carta Regia pedindo informações sobre a necessidade de um juiz
de inventarios em S. Paulo

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capp.^m gen.^{al} da Cappitania de São Paulo que o Ouvidor geral Manoel de Mello Godinho Mansso me fez presente em carta de trinta e hũ de Agosto do anno passado, do m.^{to} que necessitaua essa Cidade de Juiz de fora e orphãos, que consta de muitos, e gr.^{des} inventarios en tal est.^o que thé gora senão soube que couza era tomar contas em hũ só, e con grande parte por fazer de vinte e mais ann.^s e serem tão incapazes estes homens, q' hauendo seis mezes q' tinha suspenço e Culpado o Juiz que seruia, ainda senão prouera o officio, por senão achar sugeito con suficiencia, e que se podia euitar o dar se lhe ordenado ao novo q' se houuese de crear, mandando eu que o Juiz de fóra de Sanctos passe a essa Cidade, a seruir os d.^{os} officios, por não ser tão necessario na d.^a Praça. Me pareceo ordenar uos informeis con vosso parecer, declarando o q' poderá render o lugar de Juiz de fóra, e orphãos creandosse de nouo, e ordenado que se lhe deve dar p.^a com esta noticia se poder tomar neste particullar a rezullução que for conueniente. El Rey nosso Snór o mandou por João Telles da Sylua e Antonio Roiz da Costa conceller.^{os} do seu Conselho Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^a a dezouto de Junho de mil sette sen-



tos e vinte e sinco. O Secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva* — *Ant.^o Roiz da Costa.*

Carta Regia pedindo informações sobre emolumentos indevidos que estavam sendo pagos por nomeações interinas para officios de justiça.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc.—Faço saber a uós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capp.^m general da Capp.^{nia} de São Paulo q' se vio o q' escreveo o Ouuidor geral dessa Capitania em carta de vinte e noue de Agosto do anno paçado q' logo q' chegára a minha rezolução sobre a auditoria g.^l vos mandára protestar mandaceis tirar os dous soldados de guarda q' tem o Juiz de fóra de Santos, pois senão deue aos auditores particullares como elle hé, porem q' vos não quizeis, e q' tão bem lhe inpedis q' elle passe os primeiros provimentos dos officios na terra aonde elle está em Correição e q' como a ley dá esta regallia aos Corregedores da Comarca lhe parecia não foi da minha real mente tiralla pella q' concedi aos governadores; e q' tão bem me representaua q' hũa das rezões porq' não querião as pessoas ahy seruir os off.^{os} era porq' cada seis mezes lhe leuauão pelo prouimento delles outo mil e tanto reis, e q' como erão muy tenues no seu rendimento recuzauão pedillos e q' asy deuião passar-se-lhes os taes prouimentos por tempo de hũ anno. Me pareceu or-

